



# BOLETIM DO COMANDO-GERAL

Órgão oficial de publicação dos atos da Corporação conforme LC nº 190, de 04 de abril de 2014.

## BOLETIM DO COMANDO - GERAL – SUPLEMENTO I

Nº 159

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022

10 PÁGINAS

### **EDITAL Nº 001/COAFRON-DOF/CGPA/2022 - INSTRUÇÕES REGULADORAS – I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FRONTEIRA - COAFRON**

O Diretor do I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FRONTEIRA (COAFRON), no uso de suas atribuições legais torna público as instruções reguladoras para a seleção e matrícula do curso em epígrafe, que será realizado em conjunto com a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA).

#### **1 DO CURSO**

1.1 Local de funcionamento: Instalações da Sede do Departamento de Operações de Fronteira, localizada na cidade de Dourados – MS, bem como demais locais de apoio necessário à capacitação.

1.2 Objetivo Geral do Curso: Capacitar agentes de segurança pública para exercer a atividade de Operador Aerotático.

1.3 Do período de funcionamento: O curso terá a duração prevista de 7 (sete) semanas – 45 (quarenta e cinco) dias letivos, com total de 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) horas/aula.

1.4 Início do período letivo: 04 de novembro de 2022.

1.5 Término do período letivo: 19 de dezembro de 2022.

1.6 Formatura: 19 de dezembro de 2022.

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo interno será regido por este Edital, pelos diplomas legais e pelos regulamentos emanados pelo Departamento de Operações de Fronteira.

2.2 Primeira Etapa

a) Fase I - Inscrição, de caráter eliminatório;

c) Fase II - Homologação das inscrições pela comissão de seleção;

2.3 Segunda Etapa - Inspeção de Saúde;

2.4 Terceira Etapa - Teste de Habilidade Específica (THE), de caráter eliminatório e classificatório.

#### **3 DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas para matrícula no I COAFRON, a serem preenchidas conforme quadro abaixo, sendo que poderão ser remanejadas e aproveitadas no caso de reprovação dos candidatos ou

claros, nos critérios de seleção pré-estabelecidos por esta norma ou a critério do Diretor do Departamento de Operações de Fronteira.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	
DOF	04 (quatro)	St/Sgt	01 (uma)
		Cb/Sd	03 (três)
PMMS	07 (sete)	St/Sgt	02 (dois)
		Sd/Cb	05 (cinco)
CGPA	03 (três)	Cb/Sd	02 (duas)
		Sgt/St	01 (uma)
DEFRON	01 (uma)	IPJ/EPJ	01 (uma)
COIRMÃS MS	01 (uma)		
<b>TOTAL:</b>	<b>16 (dezesseis)</b>		

3.2 A vaga destinada à Coirmã sediada em Mato Grosso do Sul (Polícia Civil ou Corpo de Bombeiros Militar) será designada de acordo com o que estabelece o processo seletivo

3.3 As vagas destinadas a integrantes da PMMS, DOF e CGPA (Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo) serão definidas de acordo com a maior pontuação total no Teste de Habilidades Específicas de acordo com a reserva de vagas para seu respectivo quadro.

3.3.1 No caso de empate na pontuação supracitada os critérios desempates serão os seguintes:

- a) Maior tempo de efetivo serviço policial militar;
- b) Antiguidade; e
- c) Maior idade.

3.3.2 Aos integrantes da PMMS que não servem no DOF e CGPA será destinada 01 (uma) vaga por OPM, podendo ser destinada outras vagas se restarem não aproveitadas daquelas destinadas aos integrantes do DOF, CGPA ou à Coirmã.

3.3.3 Aos integrantes do DOF poderão ser ofertadas mais vagas do que as previstas se restarem não aproveitadas aquelas destinadas aos integrantes da PMMS, CGPA e à Coirmã.

3.3.4 As vagas não aproveitadas dentro das reservas de cada quadro também poderão ser aproveitadas pela mesma instituição.

#### **4 PÚBLICO ALVO**

4.1 Poderão se inscrever no presente certame os Policiais Militares de Mato Grosso do Sul (incluindo os lotados no DOF e CGPA) que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

- a) Praça do quadro QPPM da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, lotados em unidades Operacionais ou equivalentes;
- b) Estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- c) Estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria "B" ou superior dentro da validade e sem quaisquer restrições durante todo o período previsto para o I COAFRON;
- d) Estar APTO no Teste de Aptidão Física – TAF, de sua respectiva OPM, dentro do prazo de validade;
- e) Não estar respondendo à averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação, ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- f) Não ter sofrido sanção disciplinar que fere a honra e o pundonor policial militar;
- g) Estar no desempenho operacional da função Policial Militar (atividade fim);
- h) Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);

- i) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;
- j) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- k) Ser voluntário;
- l) Preencher a documentação constante nos modelos I, II e III deste Edital;
- m) Não ter restrição ao porte de arma de fogo; e
- n) possuir habilitação comprovada para pistolas calibre .40.

4.2 A responsabilidade pelas informações acima previstas é do candidato e sua unidade de origem por meio dos documentos necessários a inscrições previstas no presente edital (modelos I, II e III deste Edital).

4.3 Poderão se inscrever no presente certame os **Policiais Cíveis e Bombeiros Militares (COIRMÃS)** com sede em Mato Grosso do Sul que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

- a) Possuir mais de 03 (três) anos de efetivo serviço policial;
- b) Praça, se integrante do Corpo de Bombeiros Militares e Investigador de Polícia Judiciária ou Escrivão de Polícia Judiciária, se integrante da Polícia Civil;
- c) Estar no mínimo, no comportamento BOM, para as praças do Corpo de Bombeiros Militares;
- d) Estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria "B" ou superior dentro da validade e sem quaisquer restrições durante todo o período previsto para o I COAFRON;
- e) Não estar respondendo à averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação, ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- f) Não ter sofrido sanção disciplinar que fere a honra e o pundonor policial;
- g) Estar no desempenho operacional da função Policial (atividade fim);
- h) Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);
- i) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;
- j) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, mediante encaminhamento de ofício à Direção do DOF solicitando inscrição do candidato;
- k) Ser voluntário;
- l) Preencher a documentação constante nos modelos I, II e III deste Edital;
- m) Não ter restrição ao porte de arma de fogo; e
- n) Possuir comprovação de habilitação para pistola calibre .40.

## **5 PRIMEIRA ETAPA**

### **5.1 FASE 1 - DA INSCRIÇÃO**

#### **5.1.1 PERÍODO: 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**5.1.2 Local de inscrição:** Os Policiais Militares interessados (DOF, CGPA, PMMS e COIRMÃS) deverão se inscrever por meio do Formulário de Inscrição disponível no site do DOF (<https://www.dof.ms.gov.br/>), durante o período acima exposto.

5.1.2.1 O candidato que atender aos requisitos do edital deverá preencher e assinar o requerimento de inscrição (MODELO II), onde deverá constar a autorização expressa de seu comandante, chefe ou diretor (MODELO I),

5.1.2.2. Encaminhar digitalmente por meio de *upload* dos documentos citados, devidamente assinados e encaminhados em formato “.PDF”. Salienta-se que o *upload* da documentação deverá ser realizado ao fim do preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.3 Para fins de inscrição será válido o último preenchimento enviado pelo servidor.

5.1.4 Os candidatos poderão fazer contato com a Coordenação do Curso no telefone (67) 3410-4800 – Coordenadoria de Operações/DOF.

### **5.1.5 Documentos Necessários:**

5.1.5.1 Cópia da CNH válida;

5.1.5.2 Certidão que comprove não estar em gozo de LE, LTS ou LTIP, não estar respondendo procedimentos administrativos por fatos ofensivos ao decoro da classe e à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação (MODELO III).

5.1.5.3 Ficha de Indicação do Comandante (MODELO I);

5.1.5.4 Ficha de Inscrição/Requerimento do candidato (MODELO II);

5.1.5.5 Certidão ou certificado que comprove habilitação para pistola calibre. 40;

5.1.5.6 Certidão que comprove não possuir restrição para porte de armas de fogo;

**5.1.6** Comprovar todos os requisitos previstos no item 4.1, se policial militar de Mato Grosso do Sul, ou do item 4.3 se integrante das COIRMÃS.

## **5.2. FASE 2 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.2.1. A inscrições homologadas serão publicadas no dia **30 de setembro de 2022**. Não serão homologados os requerimentos de inscrição dos candidatos que:

5.2.1.1. Forem encaminhados fora do prazo estipulado;

5.2.1.2. Não atenderem todos os requisitos exigidos;

5.2.1.3. Não apresentarem toda a documentação descrita no item 5.1.5

## **6 SEGUNDA ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE**

6.1. A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do candidato ao I COAFRON, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que, será submetido a diversos exercícios físicos e situações de alto estresse, fatores indispensáveis na formação do policial militar que executa a capacitação proposta.

6.2. Para candidatos do CGPA, DOF e PMMS a inspeção de saúde deverá ser realizada na Policlínica da PMMS, sendo de responsabilidade da OPM do candidato efetuar o agendamento.

6.3. Nesta etapa do processo seletivo será verificada se a Inspeção de Saúde encaminhada preenche os requisitos apresentados no presente Edital.

6.4. A realização dos exames para participação no I COAFRON, que vierem a ser solicitados, é de inteira responsabilidade do candidato cabendo a estes o ônus, caso houver.

6.5 Os candidatos com inscrição deferida deverão encaminhar à comissão de seleção até a data de **11 de outubro de 2022**, via site do DOF (<https://www.dof.ms.gov.br/>), a cópia da ata de inspeção de saúde com o parecer “APTO PARA CURSO”, conforme critérios normas em vigor emitido pela JISO/PMMS.

6.5.1 Os candidatos das Coirmãs caberão o encaminhamento da ata de inspeção de saúde de sua respectiva instituição ou documento similar que comprove a condições estabelecidas no item 6.

6.6 Após a realização da devida conferência, caberá à comissão a publicação dos nomes dos candidatos com inspeção de saúde deferidas a ser realizado na data de **18 de outubro de 2022**.

## **7 TERCEIRA ETAPA –TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)**

7.1 O Teste de Habilidade Específica (THE) visa aferir capacidades, em especial as biomotoras, avaliando o candidato na condição física para as exigências, características e atributos indispensáveis ao desempenho das atividades inerentes à função pleiteada, verificando eventuais sinais fóbicos, capacidade de adaptação e potencial de desenvolvimento.

7.2 Em virtude das particularidades do curso não haverá distinção entre sexo feminino/masculino para os testes de habilidades específica.

7.3 Todos os candidatos ao ingresso no curso, deverão ser apresentados por seus comandantes, chefes ou diretores em local e horário a ser publicado e comunicado aos candidatos;

**7.4 Data: 25 e 26 de outubro 2022.**

7.4.1 Uniforme: TFM.

7.5 O Teste de Habilidade Específica (THE) possui caráter eliminatório classificatório.

7.5.1. Classificação Geral, conforme previsto nas regras de aplicação do THE (Apêndice “A”).

7.6 Será considerado INAPTO (a) o(a) candidato(a) que:

7.6.1 Não obter índices mínimos;

7.6.2 Usar de meios ilícitos ou inadequados para alcançar os índices mínimos;

7.7 Os testes e exames ocorrerão conforme especificado neste edital (Apêndice “A”), onde também se encontram a descrição da tabela de pontuação.

## **8 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

8.1 Estarão habilitados para matrícula os candidatos aptos e/ou aprovados em todas as etapas a que foram submetidos, e forem indicados dentro do número de vagas de acordo com o previsto nas presentes normas, cujo resultado, será publicado em BCG;

8.2. O presidente da comissão deverá remeter as atas de exames, indicando ao Diretor do DOF os candidatos aptos à matrícula para homologação.

## **9 DA MATRÍCULA:**

9.1 A matrícula no curso é de competência do Diretor do DOF, devendo a mesma ser consignada em documento pertinente, e posteriormente publicada em BCG.

Dourados - MS, 15 de agosto de 2022.

**Wagner Ferreira da Silva – Coronel QOPM**

Diretor do DOF/SEJUSP/MS

Mat. 114227021

## APÊNDICE “A”

### 1º DIA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

**DATA:** 25/10/2022

**HORÁRIO:** a ser definido.

**LOCAL:** a ser definido.

**UNIFORME:** Uniforme Operacional sem a gandola para a corrida rústica. Uniforme TFM e trajes de banho para prova aquática.

#### 1. PROVAS DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – MASCULINO/FEMININO

	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
1º DIA	Natação	Percorrer, na piscina, a distância de 200 (duzentos) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Pontuação conforme tabela. Uniforme: sunga ou maiô.
	Salto da Plataforma	Saltar na posição vertical da plataforma de uma altura mínima de 10(dez) metros. Verificação de aptidão. Uniforme: sunga ou maiô. O Candidato terá 02 (duas) tentativas.
	Flutuabilidade	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, num tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, equipado com calça, camisa, gandola, cinto, meias e coturno. É vedado segurar na borda da piscina, usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova ou adotar a posição horizontal para realizar a flutuação. Verificação de aptidão.
	Apnéia Dinâmica	Percorrer no mínimo 25 (vinte cinco) metros submerso em piscina de forma ininterrupta. Verificação de aptidão.

## 2º DIA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

**DATA:** 26/10/2022

**HORÁRIO:** a ser definido.

**LOCAL:** a ser definido.

**UNIFORME:** Uniforme Operacional sem a gandola para a corrida rústica. Uniforme TFM e trajes de banho para prova aquática.

	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
<b>2º DIA</b>	Subida na Corda (g)	Subir na corda uma distância mínima de 06 (seis) metros, sem o auxílio dos pés, sendo permitido utilizar o auxílio dos pés apenas na descida da corda. Verificação de aptidão. Uniforme Operacional: Calça e coturno;
	Corrida Rústica (h)	Percorrer a distância de 5.000 (cinco mil) metros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 35 (trinta e cinco minutos). Uniforme: calça e coturno. Pontuação conforme tabela.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

Será considerado INAPTO(a) o(a) candidato(a) que:

- a) Não realizar os índices mínimos, em qualquer das provas descritas acima;
- b) Usar de meios ilícitos ou inadequados para alcançar os índices mínimos.

#### 2.1 Da Classificação:

- a) A classificação dos Candidatos será feita a partir da soma dos pontos obtidos pelo candidato na prova de natação e corrida rústica;
- b) Os índices das provas e suas respectivas pontuações estão dispostos, conforme tabela de pontuação;
- c) Nos exercícios de subida na corda, salto da plataforma, apnéia dinâmica e flutuação, os candidatos terão parecer “apto” ou “inapto” não sendo, portanto, computado nenhum ponto;
- d) Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate:
  - 1) Melhor índice na prova de natação 200 m;
  - 2) Melhor índice na prova de corrida rústica;
  - 3) Antiquidade.

### 3. TABELA DE PONTUAÇÃO

PONTOS	Natação 200 m	Corrida Rústica 05 km
INAPTO	+ 5'00"	+35'00"
1.0	4'55"	35'00"
1.5	4'50"	34'30"
2.0	4'45"	34'00"
2.5	4'40"	33'30"
3.0	4'30"	33'00"
3.5	4'25"	32'30"
4.0	4'20"	32'00"
4.5	4'15"	31'30"
5.0	4'10"	31'00"
5.5	4'05"	29'30"
6.0	4'00"	29'00"
6.5	3'55"	28'30"
7.0	3'50"	28'00"
7.5	3'45"	27'30"
8.0	3'40"	27'00"
8.5	3'35"	26'30"
9.0	3'30"	26'00"
9.5	3'25"	25'30"
10.0	3'20"	25'00"

- Classificação Geral = Soma dos pontos obtidos nas 2 (duas) provas.

Dourados, MS, em 15 de agosto de 2022.

**Wagner Ferreira da Silva** – Coronel QOPM  
Diretor do DOF/SEJUSP/MS  
Mat. 114227021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF**  
**I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FRONTEIRA - COAPFRON**

<b>CRONOGRAMA – VIII CEPFRON</b>				
<b>Ord</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Ato</b>	<b>Local</b>	<b>Documentos Necessários</b>
01	19 a 23 de setembro de 2022	Inscrição de candidatos	www.dof.ms.gov.br	Item 5.1.6 do EDITAL N° 001/CEPFRON/DOF/2022
02	30 de setembro de 2022	Homologação das Inscrições	www.dof.ms.gov.br	Boletim do Comando Geral da PMMS
03	11 de outubro de 2022	Prazo máximo para envio da ata de Inspeção de Saúde	Comissão Examinadora	Ata de Inspeção de Saúde
04	18 de outubro de 2022	Homologação da Seleção de Saúde	www.dof.ms.gov.br	Boletim do Comando Geral da PMMS
05	25 e 26 de outubro de 2022	Teste de Habilidade Específicas (Para policiais militares de MS e integrantes do DOF)	A ser definido	Atestado Médico
06	04 de novembro de 2022	Início do período letivo do Curso	Sede do DOF – Dourados/MS	Ata de Matrícula
07	16 de dezembro de 2022	Fim do período letivo	Sede do DOF – Dourados/MS	
08	19 de dezembro de 2022	Formatura do Curso	Sede do DOF – Dourados/MS	Ata de Conclusão de Curso

Dourados, MS, em 15 de agosto de 2022.

**Wagner Ferreira da Silva – Coronel QOPM**  
Diretor do DOF/SEJUSP/MS  
Mat. 114227021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF**  
**I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FRONTEIRA - COAPFRON**

---

Rua Cel. Ponciano, nº 400, Parque dos Jequitibás, CEP nº 79831.230, Dourados/MS.  
Telefone.: 3425-1088 - Disque Denúncia: 0800-647-6300  
site: <http://www.dof.ms.gov.br>  
e-mail: dof@sejusp.ms.gov.br